



PORTARIA

Nº 130/2025

SEROPÉDICA/RJ, 16 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DAS DORES MOURA BARBOZA COUTINHO, Professor Doc. I, Educação Artística, matrícula nº1614, averbação de 1. 803 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17022090100262256, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00488.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	26/02/1999 a 02/02/2004	1. 803 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7-*4 em 16/07/2025 13:48:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V4.3748.204U.V12R.2384, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-*0 em 16/07/2025 13:19:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1393.7K19.4559.9209.1717, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 698.C82 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 130/2025.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7-*8, em 16/07/2025 13:07:42, contendo 162 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z0.4207.142A.R42A.2455

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

